



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.219, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

“AUTORIZA REAJUSTAR O VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO”.

O Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara do Município de Ibirarema aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o reajuste do valor do auxílio alimentação no percentual de 37,04% (trinta e sete inteiros e quatro centésimos por cento), sendo 10,25% (dez inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) referente a aplicação do índice IGP-M (FGV) apurado no período de março de 2016 a julho de 2018 e, 26,79% (vinte e seis inteiros e setenta e nove centésimos por cento), a título de aumento real, passando de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) para R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º Para fins do disposto no artigo 16, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as despesas com a aplicação desta Lei são consideradas irrelevantes, nos termos do que dispõe o art. 7º, da Lei Municipal nº 2.085, de 30 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO).

Art. 3º As despesas com a aplicação desta Lei, serão cobertas com recursos constantes de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2018.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 13 de agosto de 2018.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

GABINETE DO PREFEITO



publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no sítio
www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete